

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E COMPLIANCE

PROGRAMA DE COMPLIANCE DA
BRASIL PARALELO

Versão 1.0

19 de agosto de 2022

ÍNDICE

1. Apresentação do objetivo do Programa de Compliance da Brasil Paralelo
2. Apresentação da Brasil Paralelo: Missão, Visão e Valores
3. Perguntas frequentes
4. Código de Conduta Ética e Compliance
 - 4.1 Proteção dos Ativos, Recursos e Dados da Brasil Paralelo
 - 4.2 Combate à Corrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
 - 4.3 Conflito de Interesse
 - 4.4 Brindes, Presentes, Hospedagens e Entretenimento
 - 4.5 Doações e Patrocínios
 - 4.6 Atividades Políticas
 - 4.7 Preconceito, Discriminação e Assédio
 - 4.8 Saúde, Segurança e Meio Ambiente
 - 4.9 Registros Contábeis
 - 4.10 Relacionamento com Agentes Públicos
 - 4.11 Relacionamento com os Colaboradores
 - 4.12 Relacionamento com Membros, Fornecedores, Parceiros e Prestadores de Serviços
 - 4.13 Relacionamento entre Colaboradores e Prestadores de Serviços
 - 4.14 Conduta e Relacionamento Interpessoal
 - 4.15 Redes Sociais
 - 4.16 Responsabilidade Editorial
 - 4.17 Busque aprovação formal e orientação antes de prestar serviços comerciais, ou de qualquer outra natureza fora do escopo de sua função na Brasil Paralelo
 - 4.18 Não aproveite oportunidades da Brasil Paralelo em benefício próprio
 - 4.19 Prevenção e uso adequado dos bens
 - 4.20 Segurança da informação
 - 4.21 Canal de Denúncias
 - 4.22 Compromisso com a não retaliação aos denunciantes de boa-fé
 - 4.23 Incumprimento
 - 4.24 Alterações
 - 4.25 Declaração de Conformidade
 - 4.26 Divulgação do Código de Conduta Ética e Compliance

CARTA DOS ACIONISTAS

Nós, acionistas da Brasil Paralelo, apresentamos nesta carta nosso Código de Conduta Ética e Compliance. Este documento traz nosso compromisso com as boas práticas, conduta correta e legal no desempenho das atividades e demonstra o empenho da Brasil Paralelo em tornar viva a prática da nossa cultura, que está baseada nos nossos três critérios norteadores: missão, visão e valores.

Este Código não exaure todas as situações do nosso dia a dia, mas reúne princípios que consideramos essenciais e que servirão de orientação em nossas ações, decisões e condutas para conservação e proteção da reputação da empresa, colaboradores, parceiros, Membros e para constituição de uma sociedade ética e responsável.

Ao receber este material, é de extrema importância que todos estejam engajados em cumprir e promover constantemente as regras aqui estabelecidas. Além disto, agir em conformidade com as expectativas, interesses da empresa e, também, com a legislação do nosso país; tal é a postura que valorizamos.

Obrigado por dedicar seu tempo para ler e cumprir este Código e pela sua dedicação contínua em manter nossa reputação de confiança. Nosso compromisso é fazer a coisa certa estabelecendo o tom apropriado e resolvendo eventuais notícias de violação, com cuidado e respeito.

Contamos com cada pessoa que integra o time da Brasil Paralelo para garantir este compromisso. A perpetuação da nossa missão e o sucesso do nosso negócio dependem destas boas práticas.

1. APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE DA BRASIL PARALELO

A finalidade deste Código de Conduta Ética e Compliance é estabelecer padrões de conduta pessoal e profissional, a serem praticados por todos os colaboradores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros que atuam em nome ou compõem a Brasil Paralelo independentemente da posição hierárquica ou sua função.

Nosso objetivo é a construção de uma organização ainda mais sólida e confiável, com base na ética e integridade, além do fortalecimento da nossa cultura. Cabe a todos a responsabilidade de disseminar a informação contida neste Código de Conduta Ética e Compliance e agir de acordo com os princípios nele descritos.

Nós, da Brasil Paralelo, queremos e nos esforçamos para estar em conformidade com as leis vigentes, respeitando as pessoas, os princípios e suas tradições.

2. APRESENTAÇÃO DA BRASIL PARALELO: MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Missão, Visão e Valores da Brasil Paralelo são de extrema importância para o desenvolvimento de nossas atividades cotidianas. É imprescindível que os colaboradores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros estejam cientes das condutas que devem ser seguidas.

Missão:

Resgatar os bons valores, ideias e sentimentos no coração de todos os brasileiros.

Visão:

Ser o ecossistema de maior influência cultural do Brasil.

Valores:

- **Verdade:** Nosso propósito é enriquecer a sociedade por meio da comunicação eficiente da verdade. A verdade não é relativa, é o bem maior e uma meta inesgotável.

- **Liberdade:** Os indivíduos são diferentes na hora de escolher, agir e colher resultados (bons ou ruins), e tolher sua liberdade é abuso de poder. Incentivamos o desenvolvimento da consciência de ser responsável pelos resultados, e valorizamos quem consegue se automotivar para trabalhar e aprender com autonomia.
- **Arte:** Tudo que não for possível assimilar pela linguagem racional, será comunicado e sentido pela arte bem feita. Vemos na criação audiovisual uma oportunidade de encontro entre tecnologia e arte. Acreditamos que o uso de ferramentas inovadoras, aliado à busca constante pela beleza, é o norte que nos guia em nossa missão.
- **Ambição:** Quem almeja a máxima perfeição em suas conquistas, por mais que nunca a alcance, sempre dará o seu melhor. Estamos aqui para construir produtos que virem referência e sejam tudo que possam ser.
- **Meritocracia:** Todos nós queremos o melhor da vida e o melhor do mundo, e a única forma legítima de conquistarmos isso é com o mérito. Toda a conquista sem mérito é instável e passageira. Por isso, fazemos o esforço deliberado de recompensar melhor os que fazem melhor em vez de aceitar uma equidade que primeiro desanima alguns para depois se espalhar aos demais.
- **União:** Somos todos diferentes por aqui, não apenas fisicamente, mas em ideias e perspectivas. É preciso saber a hora de preterir nossas diferenças e preferir nosso objetivo em comum, pois juntos podemos fazer o que sozinho seria impossível. É uma questão de sobrevivência nos unir, e é uma questão de responsabilidade pela nossa missão sobreviver.
- **Diplomacia:** Ser diplomático é ser humilde. Respeitar as pessoas é lembrar que não somos donos da verdade, e de que sozinhos não somos capazes de construir o mundo em que vivemos. Ser diplomático não é ser falso, pelo contrário, é se entrosar no mundo em vez de separar-se dele.

3. PERGUNTAS FREQUENTES

3.1 Por que temos um Código de Conduta Ética e Compliance?

O Código de Conduta Ética e Compliance é um guia de melhores práticas sobre como você deve agir sendo um colaborador que integra o time da Brasil Paralelo. Seguindo este Código, você contribuirá para preservar nossa cultura corporativa, o que é vital para o nosso negócio.

3.2 Quem deve seguir este Código de Conduta Ética e Compliance?

Todos os integrantes da Brasil Paralelo e parceiros de negócios devem estar em conformidade com este Código de Conduta Ética e Compliance.

3.3 Quais são as suas responsabilidades?

Você, como integrante da Brasil Paralelo, deve seguir todas as recomendações deste Código de Conduta Ética e Compliance e reiterar o seu comprometimento anualmente. Adicionalmente, se você suspeita que alguém possa estar violando este Código, você tem a obrigação de reportar essa suspeita a qualquer um dos membros do Comitê de Compliance, ou ainda por meio do canal externo de denúncias, sendo assegurado ao denunciante o direito de escolher dentre as opções existentes aquela que julgar mais conveniente.

3.4 Como saber se existe um problema?

O Código de Conduta Ética e Compliance procura lidar com as situações mais comuns que podem ocorrer. No entanto, você poderá se deparar com situações que exigirão uma postura correta e, para agir da melhor maneira possível, pergunte-se:

- Isto é ilegal sob o aspecto jurídico?
- Parece ser a coisa errada a ser feita?
- Você ficaria desconfortável se outras pessoas soubessem?
- Poderia criar uma percepção negativa sobre você ou sobre a Brasil Paralelo?
- Você tem um interesse pessoal que possa potencialmente conflitar com os interesses da Brasil

Paralelo?

Se você respondeu “sim” para qualquer uma dessas perguntas, provavelmente sua postura e conduta pode violar o Código de Conduta Ética e Compliance e você deve pedir orientação.

3.5 Como devo buscar orientação?

Se você tiver dúvidas se deve fazer uma denúncia, ou sobre a melhor postura e conduta perante uma situação e este Código de Conduta Ética e Compliance não lhe oferecer uma solução, busque orientação com seu Diretor, ou com algum membro do Comitê de Compliance.

3.6 E se eu quiser fazer uma denúncia anônima?

Caso você se depare com uma situação grave que infrinja a lei, ou este Código de Conduta, você deverá obrigatoriamente fazer uma denúncia podendo optar pelas seguintes formas:

1. Comunicação pelo e-mail corporativo (compliance@brasilparalelo.com.br) dirigida ao Comitê de Compliance, **a qual não será anônima.**
2. Comunicação por meio do Canal de Denúncias Externo **de forma anônima**, que é operado por um terceiro independente e está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, caso o denunciante se sinta mais confortável em manter o anonimato, observando, no entanto, que manter seu anonimato pode limitar a capacidade da empresa de averiguar sua denúncia.

O denunciante, ainda que anônimo, pode ser responsabilizado na hipótese de denúncia inverídica, caluniosa, distorcida ou exagerada, com a finalidade de prejudicar o denunciado.

3.7 Quais as consequências de violar este Código de Conduta Ética e Compliance?

A não observância deste Código de Conduta Ética e Compliance poderá ocasionar advertência verbal, escrita, ou desligamento. Determinadas violações deste Código também infringem a legislação brasileira aplicável e, portanto, podem acarretar em consequências perante a Justiça.

A seguir, você dará início à leitura do Código de Conduta Ética e Compliance.

4. CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E COMPLIANCE

4.1 Proteção dos Ativos, Recursos e Dados da Brasil Paralelo

Entende-se por ativo: bens, créditos ou direitos, tangíveis ou intangíveis, resultados de transações passadas, que podem ser convertidos em meios monetários e gerar benefícios econômicos no futuro. Os ativos da Brasil Paralelo devem ser utilizados somente para fins empresariais legítimos e, ainda, sempre de acordo com os critérios norteadores da empresa.

Os ativos da Brasil Paralelo não deverão ser usados para uso pessoal. Todos têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os ativos da empresa de furto, perda, dano, roubo, mau uso e desperdício. Se você tomar conhecimento de quaisquer dos fatos anteriormente citados envolvendo os ativos da Brasil Paralelo ou tiver qualquer dúvida sobre o uso adequado deles, fale com seu Diretor ou com a Área de Compliance. O nome da empresa (inclusive seu papel timbrado e logo), as instalações e relacionamentos são ativos valiosos e devem ser utilizados apenas para negócios corporativos autorizados e nunca para atividades pessoais.

4.2 Combate à Corrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Brasil Paralelo valoriza a postura ética, íntegra e transparente de seus diretores, colaboradores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros, que deverão estar sempre em conformidade com as leis vigentes. Neste sentido, a Brasil Paralelo repudia todas as formas de condutas reprováveis, sendo expressamente proibido:

- Oferecer, transferir, dar, receber, prometer, autorizar, custear, patrocinar, financiar, compactuar ou aceitar, direta ou indiretamente, coisa de valor ou vantagem indevida com o objetivo de influenciar decisões em favor de si, da Brasil Paralelo ou de outrem;
- Induzir qualquer pessoa a realizar práticas corruptas;
- Limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- Fraudar e/ou manipular obtenção de licenças, autorizações, gratificações, permissões ou documentos oficiais a fim de agilizar ações rotineiras;
- Praticar atos contrários à ordem econômica, nos termos da legislação vigente;
- Receber ou solicitar suborno;

- Burlar ou defraudar o equilíbrio econômico de contratos;
- Falsificar dados e omitir gastos e despesas dos livros e registros contábeis; e
- Financiar, custear ou patrocinar a prática de atos ilícitos.

A Brasil Paralelo cumpre as leis anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro e trabalha para promover medidas de integridade; e esperamos que nossos diretores, colaboradores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros se posicionem contra qualquer ato ilícito. Caso uma pessoa se depare com situação de vantagem indevida, deverá informar a seu Diretor ou à Área de Compliance. Agir com transparência e honestidade são critérios importantes para os funcionários permanecerem no time da Brasil Paralelo.

4.3 **Conflito de Interesse**

O conflito de interesse surge quando diretores, colaboradores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros, para obter vantagem para si, familiares, amigos ou terceiros com os quais tenham relações pessoais, comerciais e/ou políticas, são influenciados a agir contra os critérios norteadores (missão, visão e valores) da Brasil Paralelo.

Todos devem prevenir e não se envolver em situações que possam causar conflito de interesses. Os conflitos de interesses podem abalar a confiança e causar descrédito à pessoa envolvida e à Brasil Paralelo.

Conflitos de interesses podem ocorrer de diversas maneiras, podendo-se citar algumas:

- Desenvolver atividades fora da empresa que interfiram, ou possam vir a interferir, nos negócios da Brasil Paralelo;
- Influenciar arbitrariamente os tomadores de decisão sobre salários, promoções e avaliações de desempenho;
- Manter relações particulares com Membros, parceiros, prestadores de serviços e concorrentes que comprometam negativamente os critérios norteadores (missão,

visão e valores) da Brasil Paralelo.

Os exemplos aqui mencionados não esgotam as possibilidades de potencial conflito de interesse. Caso o colaborador tenha dúvida sobre potenciais conflitos de interesse, comunique a seu Diretor ou à Área de Compliance.

É dever dos colaboradores:

- Informar a qualquer membro do Comitê de Compliance, ou por meio do canal externo de denúncias, sobre situações que possam criar ou dar a aparência de conflito de interesse;
- Informar ao Diretor ou à Área de Compliance sempre que identificada uma situação de conflito de interesse;
- Não se envolver em situações que possam causar conflito de interesses.

4.4 Brindes, Presentes, Hospedagens e Entretenimento

Os colaboradores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros estão proibidos de prometer, aceitar, oferecer e receber qualquer tipo de vantagem, como brindes acima do limite estabelecido no Código de Conduta, presentes, refeições, entretenimento, viagens e hospitalidades, com o intuito de influenciar ou obter vantagem para si ou para outrem. Caso ocorra o recebimento de oferta de brinde, presentes, hospitalidade e/ou entretenimento, é recomendado informar imediatamente ao seu Diretor ou à Área de Compliance.

Brindes institucionais e sem valor comercial poderão ser aceitos, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com frequência máxima de 2 (duas) ofertas por ano pelo mesmo fornecedor.

É expressamente proibido o recebimento de brindes institucionais de agentes públicos ou pessoas expostas politicamente.

Brindes, presentes, hospedagens e entretenimento que ultrapassem o valor

estipulado de R\$ 200,00 (duzentos reais) não podem ser aceitos. Na impossibilidade de devolução, o colaborador deverá informar à Área do Compliance que irá realizar um sorteio, devidamente documentado, entre os colaboradores para evitar acontecimentos que possam interferir em decisões ou causar descrédito à Brasil Paralelo.

A concessão e o aceite de convites de entretenimento e hospitalidade são permitidos somente com a autorização do Diretor da Área e ciência da Área de Compliance. Quando os convites de entretenimento e hospitalidade estiverem relacionados a situações de apresentação e promoção de serviços, eventos comerciais, conferências apoiadas pela Brasil Paralelo ou caso estiverem previstos em contrato, o colaborador estará agindo em nome da Brasil Paralelo e, portanto, é esperado agir de forma ética e íntegra.

É imprescindível que o colaborador consulte o Código de Conduta Ética e Compliance, conscientizando-se sobre esta Política de Brindes, Presentes, Hospedagens e Entretenimento antes de oferecer e receber brindes, presentes, hospedagens e entretenimento, com o intuito de analisar se tal ação é permitida. Os colaboradores devem agir de acordo com os procedimentos instituídos pela Brasil Paralelo e pelo terceiro envolvido.

4.5 Doações e Patrocínios

A Brasil Paralelo não promove ou realiza doações ou financiamentos a candidatos políticos, agentes públicos e partidos políticos. Doações e patrocínios que sejam oferecidos e prometidos para obter vantagens indevidas ou a fim de influenciar as condutas da Brasil Paralelo ou de agentes públicos são proibidos.

Caso a Brasil Paralelo tenha a intenção de realizar doação ou patrocínio por razões legítimas, como interesses humanitários e filantrópicos, será realizado o procedimento de Due Diligence, com o objetivo de identificar se a organização possui administradores que sejam agentes públicos ou pessoas expostas politicamente. Na hipótese de a instituição possuir agentes públicos ou pessoas expostas politicamente, a doação e/ou patrocínio não poderá ocorrer.

A Brasil Paralelo incentiva a prática do voluntariado como um ato de humanidade, cidadania e amor ao próximo.

4.6 Atividades Políticas

A Brasil Paralelo preza e respeita as convicções políticas de todos os seus colaboradores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros. Visando à conservação da harmonia no ambiente de trabalho, os colaboradores da Brasil Paralelo podem realizar contribuições pessoais para partidos ou políticos desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e respeitando as diretrizes do Código de Ética de Compliance da Brasil Paralelo.

Caso os colaboradores realizem doações políticas, é expressamente proibido:

- Utilizar o nome ou recursos da Brasil Paralelo para atividades políticas;
- Expor adereços de propaganda política ou qualquer forma de divulgação nas dependências da Brasil Paralelo;
- Exercer atividades políticas no ambiente de trabalho;
- Realizar e/ou permitir que se realize divulgação que vincule a Brasil Paralelo a qualquer ato de contribuição política.

4.7 Preconceito, Discriminação e Assédio

A contribuição de cada indivíduo para as atividades da Brasil Paralelo é essencial para o desenvolvimento de nossos trabalhos. É esperado que todos ajam com respeito, confiança e dignidade no nosso ambiente de trabalho.

Desta maneira, para desenvolver um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo é esperado que os colaboradores zelem pela imagem da Brasil Paralelo, com atitudes condizentes aos nossos critérios norteadores (missão, visão e valores), a fim de fortalecermos a nossa cultura. É esperado que os diretores, colaboradores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros adotem as seguintes posturas:

- Referir-se aos Membros e terceiros de forma respeitosa e profissional;
- Sempre que estiver na condição de representante da Brasil Paralelo, numa situação profissional ou social, deve honrar com os princípios de honestidade e integridade, não adotando posturas ou atitudes que possam comprometer a imagem, a reputação e os interesses da Brasil Paralelo; e
- Informar ao seu Diretor e à Área de Compliance qualquer situação que cause prejuízo à nossa imagem.

A Brasil Paralelo respeita a liberdade de todos os indivíduos e espera que as relações sejam pautadas pelo espírito de equipe e pelos critérios norteadores (missão, visão e valores) da empresa. Portanto, é expressamente proibido:

- Qualquer forma de intimidação, agressões físicas e verbais, desrespeito, constrangimento e humilhações;
- Trabalho infantil e trabalho escravo;
- Manifestar qualquer tipo de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, natureza econômica e social, opinião política e limitação física ou mental;
- Assédio moral, configurado como: ato frequente e intencional de prejudicar o colaborador quanto à sua dignidade física ou psíquica, que extrapole o conflito de ideias, atingimento de metas e desentendimento natural de trabalho;
- Assédio sexual, quando o agente utiliza de seu nível hierárquico de forma objetiva para constranger alguém, com o intuito de obter vantagem, ou favorecimento sexual não consentido.

A Brasil Paralelo defende a dignidade das pessoas e repudia qualquer modalidade de assédio. Caso você tenha conhecimento de qualquer tipo de assédio e atitude preconceituosa sofrida, reporte imediatamente a algum membro do Comitê de Compliance, ou por meio do Canal de Denúncias.

As denúncias de assédio moral e sexual que forem comprovadamente falsas, fraudulentas, intencionalmente distorcidas e exageradas serão punidas igualmente na forma da legislação.

4.8 Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A Brasil Paralelo zela pela saúde e segurança de todos no ambiente de trabalho e fora dele, razão pela qual buscamos desenvolver nossas atividades sem incorrer em riscos.

O colaborador deve familiarizar-se com políticas, procedimentos e práticas de saúde, segurança e meio ambiente e cumpri-los rigorosamente para alcançar melhores resultados. Com isso, espera-se que todos observem atentamente o ambiente de trabalho e garantam que o trabalho seja realizado de forma adequada, podendo assim identificar possíveis situações de risco.

Temos consciência de que o meio ambiente deve ser respeitado e conservado.

Mediante situações que apresentem riscos iminentes à saúde, segurança e meio ambiente, o colaborador poderá acionar seu Diretor e recusar a atividade. É esperado que o colaborador informe ao seu Diretor ou à Área de Compliance caso identifique atividades fora do padrão de segurança.

4.9 Registros Contábeis

É obrigação da Brasil Paralelo manter os registros contábeis totalmente documentados, aprovados e classificados com a descrição correta de despesa que reflita a natureza da transação, de acordo com as legislações vigentes. Todos os registros e documentos originais comprobatórios das operações contábeis da Brasil Paralelo serão apresentados aos órgãos públicos fiscalizadores e à auditoria externa, sempre que for necessário.

A Brasil Paralelo garante que os registros, relatórios contábeis e financeiros reflitam a realidade e deve realizar os registros e controles contábeis e financeiros de acordo com as normas legais e fiscais aplicáveis, como também com os critérios norteadores (missão, visão e valores) da empresa, através de comunicação clara e objetiva, respeitando a integridade das informações disponibilizadas. Deste modo:

- É proibido a utilização de documentos falsos ou enganosos;

- É proibido alterar ou ocultar dados contábeis;
- É imprescindível manter registros precisos e de fácil análise;
- Assegure-se de que os registros contábeis refletem com exatidão as operações efetivamente realizadas.

É dever da Brasil Paralelo proteger e guardar todos os documentos pelo prazo definidos nas legislações.

4.10 Relacionamento com Agentes Públicos

Agentes públicos podem se tornar fontes de informação para elaboração de estudos que se tornarão documentários da Brasil Paralelo. Portanto, reiteramos que todo relacionamento ou interação com a administração pública ou pessoas expostas politicamente devem ser realizados com ética, integridade, transparência e de acordo com este Código de Conduta Ética e Compliance.

Para fins deste Código, agente público é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território.

Em interações com agentes públicos é necessário adotar medidas e condutas de forma a reduzir riscos de possíveis atos de corrupção. É esperado que as reuniões presenciais com agentes públicos sejam realizadas na presença de 2 (dois) ou mais colaboradores da Brasil Paralelo, sendo recomendada a rotatividade entre os colaboradores selecionados.

As interações com os agentes públicos devem ocorrer através de ferramentas de comunicação corporativa. No entanto, interações por SMS, Teams, Skype, Zoom, mensagem através de aplicativo, como Facebook, Instagram, WhatsApp e Telegram, devem ser gravadas, arquivadas e documentadas como evidência de interação.

É expressamente proibido:

- Prometer, oferecer, dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento ou vantagem indevida para agentes públicos, pessoas expostas politicamente ou a terceiros a eles relacionados, visando a obter qualquer benefício ou vantagem pessoal; e
- Oferecer ou aceitar algum tipo de benefício para facilitação de contratos.

Em situações em que o colaborador se depare com alguma solicitação pelo agente público ou pessoa exposta politicamente que possa ser caracterizada como suborno ou corrupção, ou em que o colaborador sente algum desconforto ou insegurança, este deverá comunicar ao Diretor ou à Área de Compliance. O Canal de Denúncias também é o meio adequado para realizar o relato.

4.11 Relacionamento com os Colaboradores

A Brasil Paralelo valoriza a transparência nas relações, atua de forma clara, compartilhando com veracidade as informações, e zela pelo bom relacionamento com seus colaboradores, através de confiança, meritocracia e respeito; e se compromete a:

- Manter um ambiente de trabalho agradável;
- Prover remuneração de acordo com as normas trabalhistas e em conformidade aos contratos firmados;
- Garantir oportunidade de crescimento e desenvolvimento profissional, através de avaliações internas.

É vedado a qualquer colaborador, independentemente do nível hierárquico, obter vantagens ilícitas como: vender, comprar ou compartilhar informações privilegiadas, receber vantagens ilícitas em benefício próprio e compartilhar informações que afetem, diretamente ou indiretamente, o nome e os valores da Brasil Paralelo.

4.12 Relacionamento com Membros, Fornecedores, Parceiros e Prestadores de Serviços

A relação que estabelecemos com cada Membro, fornecedor, parceiro e prestador

de serviço está fundamentada em nossos valores e alinhada ao padrão de excelência que cultivamos. Devemos sempre fornecer informações precisas e orientá-los quanto aos produtos e serviços que ofertamos.

A contratação de fornecedores e prestadores de serviço deve ser realizada mediante processo de seleção e de acordo com a necessidade da Brasil Paralelo. A contratação deve seguir procedimentos em conformidade com a legislação aplicável a cada caso e mediante aprovação dos Diretores.

4.13 Relacionamento entre Colaboradores e Prestadores de Serviço

É permitida a relação de parentesco e o relacionamento afetivo entre colaboradores e prestadores de serviço, desde que não haja qualquer nível de subordinação direta hierárquica.

Os colaboradores e prestadores de serviço que têm relação de parentesco ou relacionamento afetivo devem comunicar tal situação para sua liderança direta e para a área de Recursos Humanos.

O Comitê de Compliance e as Diretorias envolvidas na gestão dos colaboradores em relacionamento podem deliberar medidas de mudança de atuação (cargo e área) para mitigar, mesmo que de forma preventiva, possíveis conflitos de interesses.

4.14 Conduta e Relacionamento Interpessoal

A Brasil Paralelo preza por um ambiente de trabalho saudável e harmonioso. Para tanto, é necessário que todos os nossos colaboradores adotem uma postura cordial, responsável e respeitosa em todos os seus relacionamentos na empresa.

No desempenho de suas funções, todos os colaboradores devem exercer os valores da Brasil Paralelo, assim como:

- Conhecer e praticar o conjunto de comportamentos relacionados a este Código de Ética e Conduta e suas políticas;
- Dispensar, aos nossos Membros e demais pessoas com quem tenham interações

profissionais, um tratamento respeitoso, eficiente e cortês;

- Respeitar o ambiente de trabalho com postura adequada às relações profissionais, ou seja, demonstrações afetivas oriundas de relacionamentos pessoais não devem acontecer nas dependências da empresa e em eventos promovidos pela Brasil Paralelo;
- Preservar o patrimônio da Brasil Paralelo e zelar por sua imagem;
- Fornecer informações claras e precisas sobre sua conduta na empresa;
- Zelar pela boa reputação da Brasil Paralelo.

4.15 Redes Sociais

É apropriado utilizar e-mail ou Slack da Brasil Paralelo para tratar sobre assuntos de negócios. Embora entendamos a necessidade de uso limitado destas ferramentas para fins pessoais, estas não devem ser utilizadas excessivamente ou de forma a interferir ou prejudicar seu trabalho ou de seus colegas. Os colaboradores não devem enviar e-mail contendo informações comerciais da Brasil Paralelo para suas contas de e-mail pessoais, nem salvar uma cópia de informações comerciais da empresa em seus computadores pessoais ou outros dispositivos eletrônicos que não sejam da Brasil Paralelo. Ao utilizar os meios de comunicação e ferramentas de trabalho disponibilizados, tais como computadores e celulares, não acesse conteúdo inapropriado e não espere que as informações enviadas ou recebidas sejam privadas. Sua atividade poderá ser monitorada e armazenada para assegurar que esses recursos sejam utilizados de forma adequada ou de acordo com a legislação aplicável.

A Brasil Paralelo espera que a presença dos colaboradores nas mídias e redes sociais seja pautada pelo respeito e diplomacia, de acordo com as legislações vigentes e pelos critérios norteadores (missão, visão e valores) expostos neste Código de Conduta Ética e Compliance.

Desta forma:

- Informações confidenciais sobre a Brasil Paralelo não devem ser expostas e compartilhadas em mídias sociais;
- Comunicações de caráter interno e confidencial entre profissionais da empresa devem ser conduzidas pelos canais usuais (e-mail e Slack, por exemplo), que são

apropriados para este fim, e não por meio de mídias sociais; e

- A comunicação com clientes em prospecção deve ser feita em coordenação com as áreas comerciais da empresa.

Notícias e informações sabidamente falsas, no todo ou em parte, não devem ser divulgadas e/ou compartilhadas.

É imprescindível que os colaboradores da Brasil Paralelo ajam em conformidade com as leis, utilizando vocabulários e linguagens adequadas de modo a evitar opinião, mensagem ou texto que possa ser considerado ambíguo, agressivo, hostil, discriminatório, ou que, de algum modo, possa ferir a imagem da Brasil Paralelo e de seus Membros, diretores, colaboradores, fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e terceiros. Os colaboradores devem estar atentos às “curtidas”, compartilhamentos e comentários realizados em suas redes sociais.

4.16 Responsabilidade Editorial

Os funcionários e colaboradores têm responsabilidade individual e intransferível quanto à veracidade das informações veiculadas diretamente, ou utilizadas como base para produção dos produtos da **Brasil Paralelo**.

4.17 Busque aprovação formal e orientação antes de prestar serviços comerciais, ou de qualquer outra natureza fora do escopo de sua função na Brasil Paralelo

Um dos valores da Brasil Paralelo é a liberdade. Contudo, a liberdade é sempre acompanhada de responsabilidade. Desta forma, se você desempenhar “Outras Atividades Comerciais”, que são atividades comerciais fora do escopo de sua função na Brasil Paralelo, na condição de colaborador, contratado independente, proprietário único, diretor, conselheiro, ou parceiro de outra organização comercial, não importando se haverá compensação envolvida, é apropriado você buscar orientação do seu Diretor ou da Área de Compliance.

4.18 Não aproveitar oportunidades da Brasil Paralelo em benefício próprio

Você está proibido de aproveitar em benefício próprio bens, ativos, oportunidades de negócio ou de investimentos que tomar conhecimento através de seu trabalho com a Brasil Paralelo. Se você identificar um potencial de negócio vantajoso para a Brasil Paralelo, comunique o seu Diretor.

4.19 Prevenção e uso adequado dos bens

Os bens, os equipamentos e instalações da Brasil Paralelo destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela empresa. É responsabilidade dos funcionários proteger o patrimônio físico e intelectual da Brasil Paralelo. Os ativos e recursos da empresa não devem ser utilizados para a obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

4.20 Segurança da informação

Todos aqueles que acessam, portam, leem, assistem ou aprovam documentos devem manter sigilo em relação ao conteúdo, especialmente aos dados de identificação das partes envolvidas, visando à proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Todos os dados contidos em documentação gerada e recebida pela Brasil Paralelo não devem ser divulgados para pessoas fora da empresa, salvo quando tal divulgação for necessária e com propósito específico, além da autorização do Diretor da Área e da ciência da Área de Compliance.

Não se deve possibilitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados da Brasil Paralelo por meio de utilização de sua senha pessoal.

Documentos impressos e virtuais devem ser armazenados em local seguro, onde só pessoas autorizadas podem ter acesso. É imprescindível que os colaboradores e pessoas que possuam autorização para estarem dentro das dependências da empresa

respeitem o direito de propriedade intelectual da Brasil Paralelo, bem como estejam cientes das regras que dizem respeito à proteção de dados.

Mais informações constam no Código de Conduta Ética Profissional do Programa de Cibersegurança da Brasil Paralelo.

4.21 Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias é uma ferramenta gerenciada por um terceiro, destinada a todos os diretores, funcionários, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços vinculados à Brasil Paralelo e que desejam relatar de forma simples, segura e anônima fatos em desacordo com as diretrizes deste Código de Conduta Ética e Compliance ou com as políticas e procedimentos internos vigentes, destacando-se a Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa (Lei Federal nº 12.846/2013) .

A Brasil Paralelo assegura total anonimato, confidencialidade e não retaliação ao manifestante de boa-fé, bem como denúncias ou acusações, sendo o canal operado por empresa independente e especializada.

É possível realizar a denúncia pelo site, e-mail ou telefone, que possui atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

SITE	https://brasilparalelo.legaletica.com.br/client/
E-MAIL	brasilparalelo@legaletica.com.br
TELEFONE	0800 400 3333

4.22 Compromisso com a não retaliação aos denunciante de boa-fé

O Canal de Denúncias é uma ferramenta para recebimento de reclamações e denúncias de violação ao Código de Conduta Ética e Compliance. O Canal garante confidencialidade, anonimato e não retaliação ao denunciante de boa-fé.

Com o propósito de proteger o denunciante de boa-fé, a Brasil Paralelo não admite qualquer tipo de retaliação. Nenhum denunciante de boa-fé deve receber medida disciplinar, ser assediado, transferido contra a sua vontade, vetado de promoção ou discriminado.

Caso ocorram quaisquer dos fatos mencionados acima, a Área de Compliance deverá ser comunicada para adotar as providências cabíveis.

Na hipótese de realização de denúncia comprovadamente falsa, de má-fé, ou com intenção de causar prejuízo à parte denunciada, serão aplicadas medidas disciplinares e jurídicas em face do denunciante.

4.23 Incumprimento

Qualquer comunicação de violação a este Código de Conduta Ética e Compliance será tratada pela Área de Compliance, e serão aplicadas as devidas medidas disciplinares, após deliberação da Diretoria e mediante processo justo conduzido pelo Comitê de Compliance especialmente designado pela Brasil Paralelo, sendo garantido o exercício ao contraditório.

Medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso os colaboradores descumpram as regras estabelecidas em qualquer dos Instrumentos Normativos da Brasil Paralelo, seja por violação dos padrões éticos da companhia, ou por descumprimento de leis ou regulamentos.

Qualquer informação de violação deste Código de Conduta Ética, comportamento ilegal ou antiético, deverá ser prontamente comunicada à Área de Compliance por meio do Canal Confidencial. O Canal Confidencial é gerenciado por uma empresa terceirizada, independente da Brasil Paralelo, o que garante a confidencialidade e o sigilo das informações obtidas, bem como a imparcialidade no trabalho.

As eventuais penalidades serão aplicadas conforme a gravidade da infração, circunstâncias agravantes, atenuantes, conduta pregressa, sempre com o devido

senso de proporção, as quais poderão ser:

- a) Advertência verbal reservada;
- b) Advertência por escrito;
- c) Suspensão temporária;
- d) Perda de cargo de confiança e/ou elegibilidade a benefícios futuros;
- e) Desligamento, com ou sem justa causa;
- f) Instauração de processo civil, ou criminal, quando legalmente exigível.

O procedimento ético disciplinar será arquivado, sem a imposição de penalidade, quando não houver indícios da prática de infração, ou a critério do Comitê de Compliance, quando se tratar de conduta atípica não prevista nos termos deste Código e na legislação aplicável.

4.24 Alterações

O Comitê de Compliance revisa e aprova este Código de Conduta Ética e Compliance pelo menos uma vez ao ano e é o responsável final pelo controle do cumprimento deste Código.

4.25 Declaração de Conformidade

Ao ingressar na Brasil Paralelo ou em momento oportuno, cada colaborador receberá uma cópia do presente Código de Conduta Ética e Compliance, e será solicitada a leitura e declaração do recebimento deste documento, na forma do Anexo A (“Declaração Anual de Conformidade”). Será solicitado ainda, anualmente, por meio do Anexo A, que o colaborador confirme estar aderente a este Código de Conduta Ética e Compliance e às Políticas da Brasil Paralelo.

A assinatura anual da Declaração de Conformidade do Código de Conduta Ética e Compliance deverá ser uma condição para a continuidade do vínculo com a Brasil Paralelo.

4.26 Divulgação do Código de Conduta Ética e Compliance

É de responsabilidade de todos os diretores e colaboradores da Brasil Paralelo informar a seus parceiros comerciais, Membros, fornecedores e agentes públicos, com quem interagem e possuem relacionamento comercial, sobre as previsões contidas neste Código de Conduta Ética e Compliance, a fim de que sejam praticadas em toda a sua cadeia de negócios.

Também é de sua responsabilidade incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com a aplicação deste Código de Conduta Ética e Compliance.

Quaisquer dúvidas quanto à interpretação, ou omissão, de assuntos tratados neste Código de Conduta Ética e Compliance poderão ser endereçadas ao gestor imediato, ou encaminhadas para a Área de Compliance, por meio do seguinte endereço eletrônico: compliance@brasilparalelo.com.br.

Orientações gerais estão disponíveis e serão constantemente atualizadas através do site Notion (www.notion.so).

BRASIL PARALELO ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO S/A